



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S., 19 de julho de 2021.

OFICIO/GAB/PMAC. Nº 163/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

SR. CHARLES GAIGHER

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar as seguintes leis.

- Lei Ordinária nº 760 de 12 de julho de 2021.
- Lei Ordinária nº 761 de 16 de julho de 2021.
- Lei Complementar nº 030 de 16 de julho de 2021.
- Lei Ordinária nº 762 de 19 de julho de 2021.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000263 - 10:20 - 20/07/2021

